

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**91535644

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**  
**RENOVAÇÃO NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015271/2025. / PROCESSO Nº. 12100.112845.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **VALDEREZ RICARDO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 031.842.854-72 referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº S/N Bairro: FAROL inscrição imobiliária: 14047 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015271 de 07 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: TERRENO ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F9A12A41

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0213/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 13: R\$ 1.039,99; Item 31: R\$ 375,00; Item 32: R\$ 375,00; Item 35: R\$ 399,90; Item 36: R\$ 399,90.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**46382055

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0215/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BML COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.292.106/0001-22.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 41: R\$ 7,90; Item 42: R\$ 7,90.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DD516D15

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0221/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500/120807/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.528.440/0001-77.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA E LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE MINI ACERVOS PARA OS ESTUDANTES EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

**ITENS REGISTRADOS:**

**LOTE: 01**

Item: 01 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 02 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 03 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 04 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 05 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 06 – valor unitário: R\$: 65,00; Item: 07 – valor unitário: R\$: 186,00.

**LOTE: 02**

Item: 08 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 09 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 10 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 11 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 12 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 13 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 14 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 15 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 16 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 17 – valor unitário: R\$: 186,00;

**LOTE: 03**

Item: 18 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 19 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 20 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 21 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 22 – valor unitário: R\$: 80,00; Item: 23 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 24 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 25 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 26 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 27 – valor unitário: R\$: 186,00;

**LOTE: 04**

Item: 28 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 29 – valor unitário: R\$: 70,00; Item: 30 – valor unitário: R\$: 133,50; Item: 31 – valor unitário: R\$: 76,00; Item: 32 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 33 – valor unitário: R\$: 40,00;

**LOTE: 05**

Item: 34 – valor unitário: R\$: 165,00; Item: 35 – valor unitário: R\$: 45,00; Item: 36 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 37 – valor unitário: R\$: 79,00; Item: 38 – valor unitário: R\$: 46,00; Item: 39 – valor unitário: R\$: 53,00.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974328 - 06

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A73133CE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0223/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.115018/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.822.943/0001-04.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA TABELA SINAPI, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Percentual de desconto:** Item 01: 53,00%; Item 02: 24,00%; Item 03: 53,00%; Item 04: 31,00%; Item 05: R\$ 24,00%; Item 06: R\$ 30,00%; Item 07: R\$ 31,00%; Item 08: R\$ 31,00%.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7F0B958D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0363/2025 / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.77551.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.120.044/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6CFCC180

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0365/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76216.2026).**